

## **PORTARIA Nº 293/2024**

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem o servidor Romero Cezar de Souza Moraes, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 880-0, proveniente da Prefeitura Municipal de Tuparetama, inscrita no CNPJ sob o nº 11.358.124/0001-60, com sede executiva na Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste?
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 47/12/2004

Funcionário \_

